



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**RESULTADO, 07 DE MAIO DE 2024**  
**DO EDITAL N° 015/2024-GAB/CAMB**

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n° 015/2024 - GAB/CAMB de 14 de março de 2024, resolve:

01. Homologar e tornar público, o resultado da análise da documentação e notificação dos candidatos para a segunda etapa do processo de seleção de candidatos com deficiência visual para formação de dupla e destinação de cães-guia treinados no Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão - CFTICGI, objeto do Edital n° 015/2024 - GAB/CAMB de 14 de março de 2024.

<b>Número Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Resultado da Análise da Documentação</b>
001	Júlia Correa Pereira	Apta
002	Ângela Paloma Zelli Wiedemann	Inapta
003	Daniele de Fátima Zanoni	Apta
004	Sandro Martínez	Apto
005	Fabiane Dartora	Apta
006	Henrique Souza Chagas	Apto
007	João Antônio de Oliveira Kerschner	Inapto
008	Wysla Krystina Varela Oliveira de Souza	Apa
009	Luiz Fernando Nunes Moraes	Apto
010	Jurema Zanon Zoccoli	Apta
011	Arneida Coutinho Carvalho Boniatti	Apta



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

012	Maira Angélica Mateus	Apta
-----	-----------------------	------

02. Conforme o cronograma, retificado e publicado no dia 02 de maio de 2024, a etapa 2: entrevista avaliativa, será realizada entre os dias 14 a 31 de maio de 2024.

6.2.1. Será agendado pela Comissão Técnica Interdisciplinar um cronograma de entrevistas a ser publicado posteriormente. O cronograma será enviado por e-mail, com antecedência mínima de (02) dois dias, para cada candidato classificado nesta fase, informando: a data, o horário e o link de acesso à sala virtual da entrevista.

03. Não será garantido ao candidato aprovado nas duas etapas anteriores o recebimento de um cão-guia, sendo este condicionado à disponibilidade de um cão-guia compatível com o perfil do candidato (Item 6.2.3.3. do Edital nº 015/2024 - GAB/CAMB, de 14 de março de 2024).

Publique-se